

Plascar



Código de Ética.

www.plascar.com.br

Sumário:

Mensagem da Diretoria	01
Aos Clientes, Fornecedores e Terceiros Interessados	02
Nossos Pilares	03
Ética & Compliance	05
Preconceito, Discriminação, Assédio e Respeito	07
Relacionamento com Órgãos Governamentais	08
Envio de Presentes, Brindes e Convites	09
Aos Nossos Colaboradores	11
Utilização dos Sistemas de Informação Físicos e Eletrônicos	13
Conduta nas Redes Sociais	14
Conflito de Interesses	15
Condutas & Medidas Disciplinares	17
Relacionamento com Clientes	18
Concorrência Justa	19
Relacionamento com Fornecedores e Prestadores de Serviço	20
Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho	21
Saúde e Segurança	23
Segurança Patrimonial	25
Segurança da Informação	27
Lei Geral de Proteção de Dados	29
Canais de Dúvidas e do Recebimento e Processamento de Denúncias	30
Anexos	33

Mensagem da Diretoria

A Plascar prima pela excelência de seus produtos, acreditando que ela só pode ser alcançada por meio da transparência e do comprometimento com os princípios éticos da Companhia.

Acreditamos que uma história de sucesso depende do compromisso e empenho de cada colaborador em imprimir, diariamente, condutas honestas e íntegras, as quais devem ser orientadas pelas diretrizes previstas neste Código.

Todos nós somos responsáveis pelo desenvolvimento e sucesso da Plascar; portanto, devemos ter conhecimento do conteúdo deste documento e tomar atitudes e decisões de forma consciente.

Somos fundamentais para a caminhada da Companhia, e nossas ações refletem a imagem da Plascar no mercado.



Aos **Clientes, fornecedores e** **terceiros interessados**

Nosso relacionamento guia-se pelas premissas de ética e integridade deste Código, e tais premissas devem ser seguidas na condução de nossas negociações.

Acreditamos que, juntos, podemos alcançar melhores resultados e multiplicar. Afinal, produzimos com os melhores, para os melhores.

A Diretoria

Plascar

Nossos Pilares



Valores

Ambiente de Trabalho Seguro e Saudável.

Respeito às pessoas e ao Meio Ambiente.

Gestão Responsável: Ética, Integridade e Confiabilidade.





Missão

Fazer da qualidade dos nossos produtos e serviços o ponto mais forte do nosso negócio, superando as expectativas dos clientes e atingindo o retorno sustentável esperado pelos nossos acionistas.



Visão

Estar entre as melhores empresas na transformação de plásticos e no desenvolvimento de sistemas de acabamento de veículos, superando os padrões tradicionais de qualidade, pesquisa, desenvolvimento, implantação e operação de negócios.

Plascar

Ética & Compliance

Este Código de Ética destina-se a todos os Colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e prestadores de serviços, e seu principal objetivo é ser um guia de conduta ética, estabelecendo e dando publicidade às diretrizes consolidadas e empregadas pela Plascar em seus relacionamentos.

Para a obtenção do resultado esperado, devemos agir com responsabilidade e comprometimento, observando os princípios éticos aqui instituídos e aplicando-os no cumprimento de nossas atribuições, agindo sempre em conformidade com as regras e normas da Companhia.

Este Código contém orientações claras e inegociáveis que se aplicam a todos os Colaboradores, sem distinção, e devem ser utilizadas nas rotinas de trabalho, norteadando suas condutas e seus relacionamentos, tanto internos quanto externos.

Lembre-se de que você representa a Plascar por meio de suas condutas, decisões e ações perante os demais Colaboradores, fornecedores, clientes, órgãos públicos e/ou terceiros.

Consulte-o com frequência e, em caso de dúvidas, contate nossos canais de comunicação.



Preconceito, Discriminação, Assédio e Respeito

A Plascar repudia veementemente toda e qualquer forma de preconceito, discriminação, assédio moral e/ou sexual, bem como situações que configurem ou possam ensejar desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre os Colaboradores, em qualquer nível hierárquico ou de relacionamento.

O respeito deve ser obrigatoriamente praticado e incentivado por todos. Não será tolerada pela Companhia nenhuma demonstração de ultraje ou desrespeito, seja através de palavras, escritas ou ações.

Por meio deste Código, a Plascar assume o compromisso de apurar os fatos e punir eventuais responsáveis, a fim de garantir um ambiente de trabalho em que o respeito às pessoas seja uma verdade permanente.



Relacionamento com Órgãos Governamentais

A Plascar não possui qualquer envolvimento político-partidário e tampouco realiza doações, quer sejam financeiras ou não, a partidos políticos e/ou candidatos.

Nenhum pagamento, benefício ou solicitação indevida aos órgãos governamentais será realizado, direta ou indiretamente, pela Plascar ou por quaisquer de seus Colaboradores, seja para si ou para terceiros.

É terminantemente proibido que o Colaborador da Plascar utilize o nome da Companhia para obter qualquer resultado de cunho pessoal junto a órgãos governamentais.



Priorizamos a imparcialidade e a neutralidade política em nossas práticas e operações.

Plascar

Envio de Presentes, Brindes e Convites

A Plaspar não aceita qualquer tipo de brindes, presentes ou convites que possa representar benefício ou vantagem para seus Colaboradores ou familiares, capazes de deturpar e/ou comprometer o julgamento do Colaborador ou a reputação da Companhia.

O Colaborador, no entanto, pode aceitar presentes de pequeno valor limitados a **R\$ 200,00** (duzentos reais) ao ano, desde que contenham a devida identificação do remetente e do destinatário.

Quando em valor superior ou objeto que não possa ser identificado o valor, o Colaborador deve comunicar ao seu superior imediato e ao Comitê de Ética e Compliance e aguardar a decisão sobre como proceder.

Estão isentos da regra acima os brindes promocionais que comumente são distribuídos a todos os parceiros de negócio e de valor irrisório, como cadernos, canetas e calendários, por exemplo.

Já o recebimento de convites, quer seja para viagens, jantares, eventos, ou qualquer tipo de entretenimento, deve ser reportado imediatamente ao Comitê de Ética e Compliance para que seja verificada a resposta a ser adotada, caso a caso.

O que não fazer?

- Aceitar ou oferecer, em qualquer circunstância, independentemente de seu valor: dinheiro (em espécie ou digital), drogas e outras substâncias sob controle, pagamentos ou empréstimos para compra de bens de uso próprio.

O que fazer?

- Não aceitar presentes ou vantagens em seu nome ou no de sua família, que caracterizem comprometimento de sua situação profissional;
- Recusar qualquer tipo de gratificação oferecida por terceiros;
- Convites para eventos, com despesas custeadas por clientes, fornecedores, órgãos governamentais e outros públicos de interesse, só podem ser aceitos quando tenham sido estendidos também a profissionais de outras empresas e mediante autorização da Diretoria.

Ocasionalmente, quando identificado pela Diretoria que o oferecimento a clientes já estabelecidos de presentes, brindes e/ou convites pode estreitar e fortalecer o relacionamento comercial, este poderá ser realizado, observando-se a licitude do presente, brinde ou convite oferecido e se o ato não interferirá ou influenciará qualquer decisão do cliente.

Tal decisão cabe única e exclusivamente à Diretoria, ficando o Colaborador proibido de agir por sua própria determinação nessas situações.

O que fazer?

- Apenas enviar presentes, brindes ou convites definidos pela Diretoria;
- Se o presente, brinde ou convite não for lícito, informar o Comitê de Ética e Compliance através do e-mail: etica@plascargroup.com.

Aos nossos Colaboradores

Todos os colaboradores:

Espera-se da conduta do Colaborador da Plascar o seguinte: tratar os colegas de trabalho e demais pessoas com cordialidade, respeito e educação; ser comprometido e responsável com suas atividades; evitar situações que impliquem ou possam ser interpretadas como prejudiciais à imagem da Companhia; tratar as informações a que tiver acesso com a mais estrita confidencialidade; observar as normas e os procedimentos internos; e conhecer e aplicar em seu dia a dia os princípios éticos da Companhia.

É dever de todo Colaborador tratar a todos com respeito e educação, sem discriminação ou preconceito, respeitando as particularidades e individualidades de cada pessoa.

A Plascar não aceita de seus Colaboradores condutas desrespeitosas ou que firam a integridade do próximo, bem como não tolera qualquer ato de violência, seja verbal, psicológica ou física.

O que fazer?

Em caso de dúvida sobre qualquer tema, pense se a conduta a ser tomada:

- É legal ou lícita;
- Está de acordo com as normas e os procedimentos internos da Plascar;
- Reflete os valores e princípios da Companhia;
- Respeita os demais colaboradores.

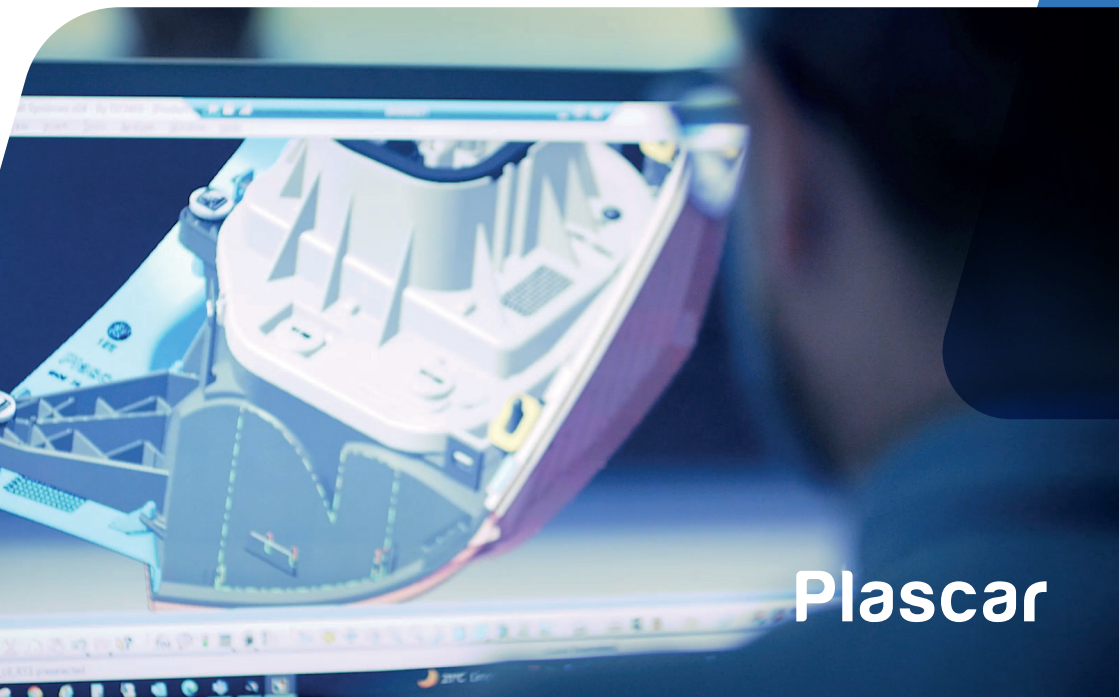


Colaboradores em cargo de gestão:

Além das responsabilidades comuns a todos os Colaboradores, compete, ainda, aos profissionais em cargos de gestão em relação aos seus subordinados:

Desenvolver um ambiente de trabalho que estimule o diálogo aberto e a boa convivência; orientar sempre a conduta de seus subordinados; intervir em situações de conflito; e oferecer suporte às dúvidas no cumprimento das obrigações destes.

Em relação ao desenvolvimento de suas próprias atividades, é dever dos Colaboradores em cargo de gestão conhecer os valores da Plascar e praticá-los por meio de seu comportamento e suas condutas, perante a própria Companhia e a terceiros.



Utilização dos sistemas de Informação Físicos e Eletrônicos

A veiculação das informações da Plascar deve, obrigatoriamente, estar relacionada à atividade profissional, não sendo permitidas correntes de forma geral, mensagens obscenas, particulares e outras de naturezas semelhantes.

A senha de acesso aos sistemas é de uso pessoal, exclusivo e intransferível, não sendo permitido seu compartilhamento com terceiros, mesmo que seja outro Colaborador. Considera-se como falta grave permitir o acesso não autorizado aos sistemas de informação da Plascar por meio da utilização de suas senhas pessoais.

Softwares protegidos por direitos autorais, desenvolvidos internamente e/ou por contratos de licenciamento, não devem ser copiados, a menos que o detentor dos direitos autorais ou da licença conceda, especificamente, permissão para tanto. Da mesma forma, é proibida a instalação de programas nos computadores da Companhia que não tenham sido autorizados pelo setor de Tecnologia da Informação.

Por se tratar de propriedade da Companhia, o uso dos equipamentos de informática e internet pode ser monitorado, por decisão exclusiva da Plascar, sem que tal fato possa caracterizar desrespeito à privacidade do Colaborador.

Conduta nas Redes Sociais :)

O Colaborador deve abster-se de divulgar nas mídias sociais fotos e vídeos das dependências internas da Companhia que exponham processos produtivos, dados e/ou informações sobre nossos clientes ou confidenciais, ambientes de trabalho e colegas de trabalho sem a permissão destes.

Também é dever do Colaborador abster-se de publicar mensagens ou comentários sobre a Plascar e seus públicos, interno e externo, usando termos de baixo calão ou expressões que, de qualquer forma, divirjam dos valores da Companhia ou que possam prejudicar a imagem da Plascar e das pessoas físicas ou jurídicas relacionadas a esta, sob pena de responsabilizar-se pelos danos ocasionados à Companhia e/ou terceiros.

A Plascar adota políticas internas que versam sobre o controle e o uso do WhatsApp no ambiente de trabalho, visando regulamentar o acesso, determinar a responsabilidade no uso do aplicativo e atentando-se à confidencialidade das informações trocadas.



Conflito de Interesses

Quando os interesses do colaborador se confrontam com os interesses da empresa e, através de sua influência e/ou posição, o colaborador prioriza o seu interesse ao invés do interesse da Companhia, obtendo assim qualquer tipo de vantagem que represente ganho pessoal, para si ou para terceiros, estamos diante de um conflito de interesses.

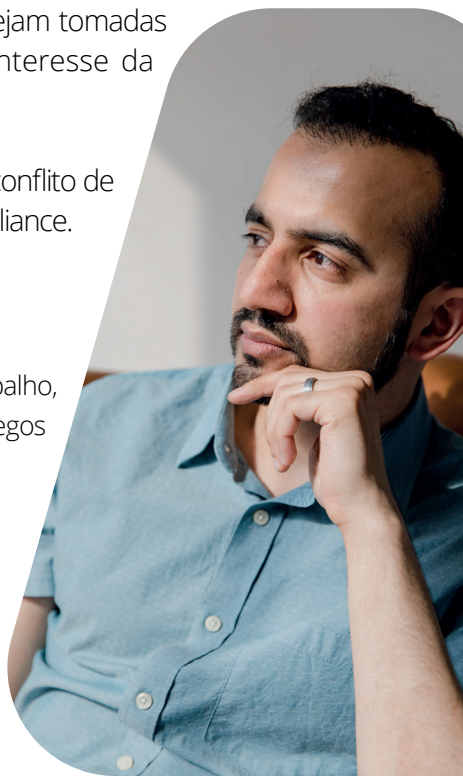
Nesse conflito, os interesses da Companhia ficam comprometidos, sendo prejudicados, direta ou indiretamente, a Plascar e demais empresas ou pessoas; os lucros; o êxito nos resultados; e a performance da Plascar no mercado.

Na Plascar, é terminantemente proibido que sejam tomadas decisões que não representem o melhor interesse da Companhia.

O colaborador que estiver em uma situação de conflito de interesses deve contatar o Canal de Ética e Compliance.

Exemplos de conflitos de interesse:

- Utilizar materiais, ferramentas de trabalho, informações ou contatos em outros empregos paralelamente à Plascar;
- Influenciar na contratação de algum parente;
- Receber ou compartilhar indevidamente informações com empresas concorrentes ou fornecedores.



O que fazer?

- Recusar, no exercício de suas atividades profissionais, qualquer tipo de ajuda de terceiros, seja financeira, gratificação, comissão, doação e/ou vantagens para si, seus familiares ou qualquer outra pessoa;
- Levar em conta, nos seus investimentos pessoais, os conflitos de interesse com as atividades exercidas;
- Utilizar devidamente recursos, propriedades intelectuais, tempo e instalações da Companhia;
- Informar à Plascar a relação de parentesco com colaboradores da Companhia, de empresas concorrentes e/ou fornecedores;
- Informar à Plascar a relação de parentesco com candidatos que estejam em processo de recrutamento e seleção;
- Informar à Plascar se possui atividade profissional além das exercidas na Companhia.

O que não fazer?

- Utilizar sua carga horária na Plascar em atividades que sejam de interesse próprio;
- Deixar que atividades pessoais prejudiquem o desempenho de suas funções na Plascar, ou desviar seu tempo e atenção das responsabilidades exigidas pela empresa;
- Influenciar ou tentar influenciar na contratação de parentes.

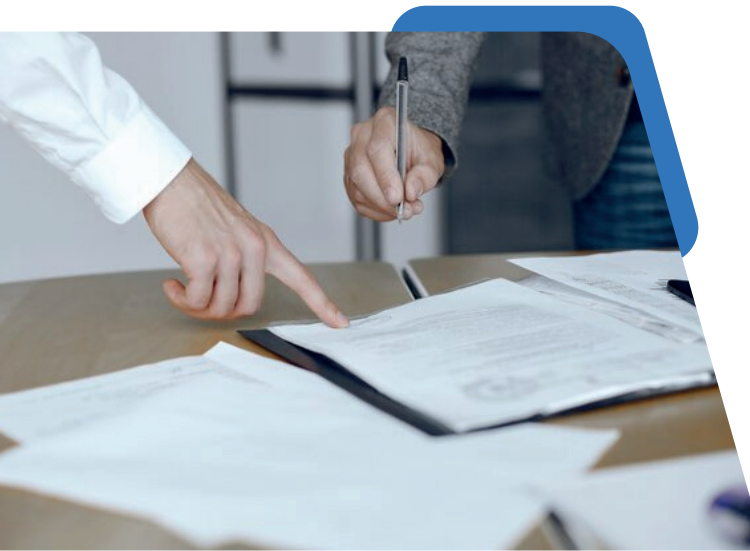
Conduitas & Medidas Disciplinares

Os valores explicitados neste Código são inegociáveis e devem ser observados e aplicados pelos Colaboradores e demais pessoas relacionadas à Companhia de forma extensiva.

Deve-se esclarecer que as situações abordadas neste Código de Ética são exemplificativas, sendo obrigação do Colaborador, portanto, conhecer as normas e os procedimentos da Plascar para não incorrer em violação dos preceitos mandatórios da Companhia.

Qualquer violação a este Código de Ética estará sujeita às medidas disciplinares estabelecidas na legislação em vigor e nas normas internas da Plascar.

Para a aplicação da medida disciplinar mais adequada à falta cometida, serão considerados critérios como gravidade e reincidência, podendo ser empregadas desde advertências verbais, escritas e suspensão até demissão por justa causa.



Relacionamento com Clientes

Dentre os principais objetivos da Plascar está o de fornecer aos seus clientes produtos e serviços de qualidade excepcional. Para atingir tal objetivo, é necessário que cada Colaborador tenha em mente que o relacionamento com o cliente está presente em todas as fases, desde o início do projeto até a entrega do bem.

O que fazer?

- Respeito mútuo e honestidade nas negociações;
- Verdade, clareza e transparência nas informações sobre produtos e serviços;
- Adequação do produto ou serviço à demanda do cliente;
- Observância das leis nacionais e internacionais;
- Sigilo sobre qualquer informação relativa aos clientes da Plascar, obtendo as informações de mercado e sobre concorrentes por meio de práticas transparentes e idôneas.

Concorrência Justa

A Plascar preza pela livre concorrência, acredita nos benefícios de um mercado livre, justo e aberto, e renuncia às condutas que possam prejudicar ou interferir no livre mercado.

O que não fazer?

- Não fazer acordos com concorrentes que envolvam preços, volume de produção, revenda, clientes ou território de venda;
- Não utilizar informações obtidas de forma ilícita, incluindo, mas não se limitando, a coerção e vazamento de dados;
- Não depreciar os produtos dos concorrentes.



Relacionamento com Fornecedores e Prestadores de Serviço

É essencial para a Plascar que seus fornecedores e prestadores de serviço sejam idôneos e íntegros; por isso, a escolha destes baseia-se em requisitos práticos e objetivos, como competência técnica, cumprimento das leis e saúde financeira.

Ainda, a Plascar condena todo e qualquer tipo de trabalho escravo e infantil, sendo terminantemente proibida a contratação de empresas que não estejam em conformidade com os parâmetros legais destinados a assegurar a dignidade dos trabalhadores.

A fim de garantir que seus princípios sejam seguidos, a Plascar dispõe de normas e procedimentos internos que orientam o processo de contratação de fornecedores e prestadores de serviço.



Meio Ambiente, saúde e Segurança do Trabalho

A Plascar considera que o compromisso com a qualidade e com os processos de melhoria contínua é fundamental para seu crescimento e prosperidade. Por isso, a Companhia mantém um sistema de gestão ambiental em conformidade com os requisitos da Norma NBR ISO 14.001, para a melhoria contínua de seus processos, incluindo a cadeia produtiva, e promove ações internas e externas de conscientização ambiental.

Todas as unidades da Plascar possuem licença e/ou autorização ambiental válida para exercer suas operações. A Plascar tem o compromisso contínuo de proteger o meio ambiente para a geração atual e futura e de estar em conformidade com a legislação e regulamentação de proteção ambiental.

Para a Plascar, tão importante quanto a qualidade de seus produtos é a qualidade de vida de seus colaboradores e da comunidade. Por isso, a Companhia tem como norma considerar o fator ambiental em todas as decisões de seus negócios.

A Plascar dá suporte e encoraja o apoio e a participação ativa de seus colaboradores na busca de novos produtos e tecnologia industrial que promovam a conservação dos recursos naturais utilizados por ela, a fim de facilitar a reciclagem, diminuir a poluição e preservar o ambiente natural.

Todo e qualquer produto fabricado pela Plascar não poderá oferecer risco para pessoas ou para o meio ambiente, exceto os considerados normais e previsíveis em decorrência de sua natureza, observando-se os limites legais.

Plascar

A Companhia tem a obrigação de identificar, avaliar e administrar suas questões ambientais, atuando preventivamente e corretivamente na solução dos eventuais problemas.



Saúde e Segurança

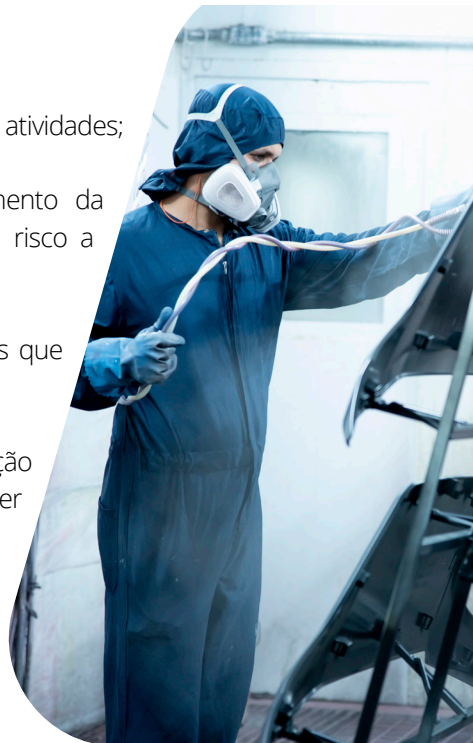
A Plascar prioriza a saúde e a segurança de seus Colaboradores, oferecendo, para tanto, um ambiente de trabalho seguro através de ações contínuas de melhoria nas condições dos postos de trabalho e de campanhas de conscientização.

A Plascar estabelece ações sistemáticas de controle, monitoramento e prevenção dos riscos para a saúde e segurança.

Todos os empregados devem zelar pelo cumprimento das normas e procedimentos internos.

O que fazer?

- Utilizar os EPI's obrigatórios para exercer as suas atividades;
- Priorizar a saúde e a segurança em detrimento da produção diante de situações que imponham risco a qualquer pessoa;
- Exercer o direito de recusa diante de situações que representem risco à saúde e à segurança;
- Agir imediatamente ao identificar qualquer situação que represente risco à integridade de qualquer pessoa;
- Compreender e cumprir os requisitos legais e os padrões internos de saúde e segurança;



- Executar atividades somente se estiver capacitado, com autorização e ferramentas adequadas e em plenas condições físicas e mentais, observando todos os requisitos das normas e procedimentos de SSO – Segurança e Saúde Ocupacional;
- Nunca trabalhar sob o efeito de álcool, drogas ilícitas ou outras drogas que impactem sua capacidade de executar suas atividades, colocando em risco a sua vida e a de outras pessoas;
- Comunicar imediatamente à liderança as suas preocupações quanto à segurança, para que possamos resolver os problemas e proteger a saúde e o bem-estar de nosso pessoal;
- Disponibilizar para os empregados de empresas prestadoras de serviço, quando em atividade em nossas instalações, as mesmas condições saudáveis e seguras no trabalho oferecidas aos nossos colaboradores, reservando-se o direito de gestão do conhecimento e de segurança da informação da empresa.



Segurança Patrimonial

Os Colaboradores da Plascar têm a obrigação de proteger o patrimônio da Companhia, assegurando que os bens e ferramentas de trabalho sejam devidamente utilizados e zelados, protegendo-os contra danos, perdas, furtos e/ou roubos.

É expressamente proibida a saída do Colaborador portando bens pertencentes à Companhia, sendo, para tanto, permitida a revista que será realizada de acordo com os melhores critérios de preservação da intimidade de gênero.

A entrada e a saída de objetos somente são permitidas quando houver a expressa autorização pelo gestor da área. No caso de entrada de bens não pertencentes à Plascar, mas conduzidos por Colaboradores, deverão ser registrados na portaria para que seja realizado o controle destes.

É também expressamente proibido que o Colaborador utilize em seu benefício ou de terceiros os bens e serviços da Plascar, incluindo os direitos de propriedade intelectual e industrial, bem como as informações estratégicas e confidenciais.

A propriedade intelectual, incluída também a propriedade industrial, são resultados dos trabalhos desenvolvidos internamente pelos Colaboradores com os bens e recursos da Plascar. Nesse sentido, toda produção intelectual é de propriedade da Companhia, sem que o Colaborador inventor tenha qualquer direito, econômico ou de registro sobre estes.

Pode-se considerar como propriedade intelectual: melhorias técnicas, patentes, marcas, segredos industriais, invenções, pesquisas, estratégias, desenhos, registrados ou não.

A utilização ou distribuição indevida dos bens e das informações da Companhia pode resultar em medidas disciplinares e, em casos de extrema gravidade, em ações judiciais.



Segurança da Informação

Informações confidenciais incluem, mas não se limitam a: planos ou propostas sobre produtos futuros; cálculos e determinação de preços; especificações técnicas; desenhos técnicos; projetos; demonstrações financeiras; custos de produtos; programas de marketing e venda; segredos industriais e comerciais; serviços; e informações dos Colaboradores.

As informações confidenciais são uns dos maiores bens da Companhia, e sua proteção está assegurada por lei, não devendo ser violadas de qualquer forma, em qualquer tempo.

A responsabilidade de protegê-las é de todos, e por isso, os Colaboradores não devem compartilhá-las, divulgá-las ou usá-las sem o prévio e expresso consentimento de seu gestor.

O dever de sigilo não cessa com o rompimento do contrato de trabalho ou término de qualquer outro tipo de relação; seu desatendimento poderá ser reparado judicialmente.

O uso da internet deve ser restrito às necessidades profissionais. Se receber qualquer e-mail ou mensagem duvidosa, contate a área de TI.

O que fazer?

- Não discutir fora do ambiente de trabalho sobre assuntos da Companhia;
- Tratar com absoluto sigilo todas as informações da Plascar e as entidades relacionadas a que tiver acesso, não as divulgando, a que título for, inclusive a familiares, amigos ou em mídias sociais;
- Ao sair do ambiente de trabalho, não deixar o computador desbloqueado;
- Não acessar sites não relacionados com suas atividades;
- Manter arquivos em locais seguros e trancados com chave;
- No rompimento do contrato de trabalho, devolver todas as informações, documentos e bens.



Lei Geral de Proteção de Dados

A Plascar atua em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), adequando seus sistemas de acordo com os padrões de proteção estabelecidos pela LGPD.

Sempre que o Colaborador identificar a necessidade de trocar dados pessoais que estejam sob a responsabilidade da Plascar, ou seja, que sejam controlados pela Companhia, tal ato deve ser formalizado através de um contrato com cláusula específica de proteção de dados, determinando a confidencialidade, como o tratamento será realizado, obrigações de adequação e a possibilidade de auditoria sobre o tratamento.

Em caso de dúvidas, busque informações pelo e-mail: dpo@plascargroup.com.

Do combate à corrupção

A Plascar possui um compromisso público com o combate à corrupção. Para isso, pratica o cuidado de apenas contratar e se relacionar com outras instituições que sejam idôneas e cumpridoras das leis e regulamentos vigentes.

É expressamente proibido que o Colaborador da Plascar aceite ou ofereça qualquer tipo de vantagem indevida ou suborno, seja com órgãos públicos ou instituições privadas.

É dever do Colaborador, também, reportar qualquer irregularidade de que tome ciência ou que presencie, seja de outro Colaborador, prestador de serviço, fornecedor ou parceiro.

Canais de Dúvidas e do Recebimento e Processamento de Denúncias

Em caso de dúvida:

Todo colaborador deve agir em conformidade com os preceitos deste Código, e para isso, as decisões devem ser tomadas de forma consciente e com clareza de suas atitudes.

Primeiramente, caso você tenha alguma incerteza sobre como agir, procure seu superior imediato e compartilhe com ele a sua dúvida. Se, juntos, não for possível solucionar a questão, você pode contatar o Canal de Ética e Compliance pelo e-mail: etica@plascargroup.com.

Atente-se: se a dúvida envolver questões tratadas pelo setor de Recursos Humanos, como hora extra ou folha de pagamento, por exemplo, procure diretamente o representante desta área na sua unidade. Nesse caso, o Canal de Ética e Compliance não deve ser utilizado!

Se você, terceiro, tiver qualquer dúvida sobre os princípios éticos da Plascar não esclarecidos neste Código, entre em contato também com o nosso Canal de Ética e Compliance.

A Plascar disponibiliza uma equipe à sua disposição para ajudá-lo e esclarecer suas dúvidas. Não deixe de utilizá-los.

Em caso de denúncia:

A Plascar opera sob a máxima seriedade e confidencialidade no tratamento das denúncias recebidas. Para tanto, disponibiliza aos seus Colaboradores um canal seguro para denúncias conhecido internamente como “Linha Direta Plascar”.

Na Linha Direta Plascar, as ligações são recepcionadas e processadas por uma empresa terceirizada e desvinculada da Plascar, especializada neste ramo, que transcreve as denúncias e as envia eletronicamente a um e-mail seguro da Companhia, ao qual apenas o setor responsável pelo processamento de denúncias possui acesso.

A fim de assegurar o anonimato e o estrito sigilo, as denúncias são encaminhadas por e-mail sem quaisquer dados de identificação, e ao denunciante é fornecido o protocolo para acompanhamento da denúncia e ciência da resposta, o qual pode ser consultado também na Linha Direta Plascar.

Para proceder com a sua denúncia, você pode escolher entrar em contato com a Linha Direta Plascar através do número **0800 729 8008** ou preencher o formulário de denúncia, que pode ser acessado pelo QR Code disponibilizado nos comunicados afixados nas dependências da Companhia ou, ainda, se preferir, via e-mail: etica@plascargroup.com.

Processamento de denúncias:

Todo Colaborador deve cooperar com o esclarecimento da verdade e, principalmente, fazer uso adequado do canal de denúncias, podendo responder disciplinarmente se identificadas atitudes com o intuito de, por exemplo: ofensa; difamação; prejudicar deliberadamente colegas de trabalho, clientes, fornecedores ou terceiros; comunicação falsa de denúncia; e retaliação de denúncia processada.

A Plascar apurará as denúncias e levará ao conhecimento do Comitê de Ética e Compliance da Companhia para tratativas e aplicação das medidas disciplinares ou punitivas.



Plascar

Produzindo para os melhores com os melhores

